



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 00063/2024**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, COM SEDE NA RUA PEDRO DEPS, Nº 09, CENTRO, CEP Nº 29.380-000, CNPJ Nº 27.165.687/0001-71, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº 005.212.667-69, NESTE ATO DENOMINADO **CONTRATANTE** E DO OUTRO LADO A **CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, NESTE ATO DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.562.881/0001-83, COM SEDE À RUA GELSON GAVA, Nº 335, MORRO GRANDE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CEP Nº 29.322-000, REPRESENTADA PELO PROCURADOR **SR. CLAUDIO LUCAS CARNEIRO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 090.167.737-03, AJUSTAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2024, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica aditado o contrato em referência, em estrita observância ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **para fins de aplicação do reajuste com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acarretando um acréscimo no valor contratual de R\$ 26.394,94 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 00011657/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total reajustado para o exercício de 2025, será de **R\$ 548.394,94 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Programa de Trabalho: 070001.1545200072.175

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 284 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Ordinário

Programa de Trabalho: 070001.1545200072.175

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 284 Fonte: 172000000000

Recurso Financeiro: Roy. Federal

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Este Termo de Apostilamento é celebrado com base no disposto no artigo 136, I da Lei 14.133/2021 e Cláusula 3º do Contrato de Prestação de Serviços nº 00063/2024.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 08 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE**

**CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM LTDA
CLAUDIO LUCAS CARNEIRO
CONTRATADA**